



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 623**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2020**

### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 66/2020, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 3/2020**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ÓCULOS)**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - EPP CNPJ: 35.499.581/0001-32**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONJUNTO DE ARMAÇÕES SIMPLES, ADULTO E INFANTIL, FABRICADAS EM METAL OU RESINA COM LENTES CORRETIVAS BIFOCAIS IGUAIS OU MAIOR QUE 0,5 DIOPTRIAS, UTILIZADAS PARA CORRIGIR MIOPAS, HIPERMETROPIAS, ASTIGMATISMOS, PRESBIOPIAS E HIPOACUIDADES VISUAIS, CONFORME PRESCRIÇÕES MÉDICAS ENVIADAS PELO CIS.	1000	R\$ 82,99	R\$ 82.990,00
2	CONJUNTOS DE ARMAÇÕES SIMPLES, ADULTO E INFANTIL, FABRICADAS EM METAL OU RESINA COM LENTES CORRETIVA MULTIFOCAL IGUAL OU MAIOR QUE 0,5 DIOPTRIAS, UTILIZADAS PARA CORRIGIR MIOPAS, HIPERMETROPIAS, ASTIGMATISMOS, PRESBIOPIAS E HIPOACUIDADES VISUAIS, CONFORME PRESCRITÇÕES MÉDICAS ENVIADAS PELO CIS.	1000	R\$ 95,99	R\$ 95.990,00
3	CONJUNTO DE ARMAÇÕES SIMPLES, ADULTO E INFANTIL, FABRICADAS EM METAL OU RESINA COM LENTES CORRETIVAS MONOFOCAIS IGUAIS OU MAIOR QUE 0,5 DIOPTRIAS, UTILIZADAS PARA CORRIGIR MIOPAS, HIPERMETROPIAS, ASTIGMATISMOS, PRESBIOPIAS E HIPOACUIDADES VISUAIS, CONFORME PRESCRIÇÕES MÉDICAS ENVIADAS PELO CIS	1000	R\$ 64,39	R\$ 64.390,00

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 243.370,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 23 de julho de 2020.

**NATASHA MAYARA VIEIRA**  
Pregoeira



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 623**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 51/2020**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** FABIO LOMBARDI CLINICA MEDICA

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2020.

Ivaiporã, 27 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
FABIO LOMBARDI  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 623**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 52/2020**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

**VALOR TOTAL:** R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2020.

Ivaiporã, 27 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
MARISA DO R. BATISTA BONIFACIO  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 623**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2020**

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 66/2020, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 3/2020**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ÓCULOS)**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - EPP CNPJ: 35.499.581/0001-32**

#### LOTE 1

Valor Total do Lote: 82.990,00 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO DE ARMAÇÕES SIMPLES, ADULTO E INFANTIL, FABRICADAS EM METAL OU RESINA COM LENTES CORRETIVAS BIFOCAIS IGUAIS OU MAIOR QUE 0,5 DIOPTRIAS, UTILIZADAS PARA CORRIGIR MIOPAS, HIPERMETROPIAS, ASTIGMATISMOS, PRESBIOPIAS E HIPOACUIDADES VISUAIS, CONFORME PRESCRIÇÕES MÉDICAS ENVIADAS PELO CIS.	Armações Giannetti e Lentes Sola	Unid	1.000,00	82,9900	82.990,00

#### LOTE 2

Valor Total do Lote: 95.990,00 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTOS DE ARMAÇÕES SIMPLES, ADULTO E INFANTIL, FABRICADAS EM METAL OU RESINA COM LENTES CORRETIVA MULTIFOCAL IGUAL OU MAIOR QUE 0,5 DIOPTRIAS, UTILIZADAS PARA CORRIGIR MIOPAS, HIPERMETROPIAS, ASTIGMATISMOS, PRESBIOPIAS E HIPOACUIDADES VISUAIS, CONFORME PRESCRITÕES MÉDICAS ENVIADAS PELO CIS.	Armações Giannetti e Lentes AO Compact	Unid	1.000,00	95,9900	95.990,00

#### LOTE 3

Valor Total do Lote: 64.390,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
------	-----------	-------	---------	--------	-------	-------



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 623**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2020**

					Unit.	Total
1	CONJUNTO DE ARMAÇÕES SIMPLES, ADULTO E INFANTIL, FABRICADAS EM METAL OU RESINA COM LENTES CORRETIVAS MONOFOCAIS IGUAIS OU MAIOR QUE 0,5 DIOPTRIAS, UTILIZADAS PARA CORRIGIR MIOPAS, HIPERMETROPIAS, ASTIGMATISMOS, PRESBIOPIAS E HIPOACUIDADES VISUAIS, CONFORME PRESCRIÇÕES MÉDICAS ENVIADAS PELO CIS	Arma??es Giannetti e Lentes Sola	Unid	1.000,00	64,3900	64.390,00

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 243.370,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 23 de julho de 2020.

**ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 623**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2020**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2018, REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.**

**CONSIDERANDO**, a imprescindibilidade dos serviços de Plantões Médicos, para atender à necessidade do município consorciado;

**CONSIDERANDO**, os princípios administrativos, em especial os da vantajosidade e economicidade na manutenção do contrato, com os valores referenciados para atender o município consorciado;

**CONSIDERANDO**, a cláusula sexta do contrato 003/2018, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS**, com inscrição no CNPJ SOB nº 80.620.172/0001-05, com sede na Av. Belo Horizonte, 695, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, o Prefeito Municipal Senhor Clodoaldo Fernandes dos Santos, inscrito no CPF/MF: 060.282.329-39 portador RG nº 9.871.566-5, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2018, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS**, nos termos que seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, término **09/07/2020**, prorrogação do prazo da **Cláusula Nona** – Vigência, referente ao Contrato de Programa nº. 003/2018, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 003/2018 até o dia 31 de dezembro de 2020”.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PROGRAMA** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 623**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Julho de 2020**

09 (nove) de julho de 2020 (09/07/2020).

**ENº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º REGIONAL DE IVAIPORÃ-PR.**

**ENº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

**MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.**

TESTEMUNHAS:

---

1.

---

2.